

**DECRETO Nº 1.868 DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

**Considerando** o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam autorizadas as servidoras, Sra. Juliana Aparecida da Costa e Souza, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaraniésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e a servidora Sra. Ana Cristina dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada à Rua Ana Cesarina de Oliveira, 75, Novo Horizonte, neste Município, portadora do CPF: 035.877.906-55 e do RG MG 10.587.924 SSP/MG a praticar os atos abaixo especificados do Fundo Municipal de Saúde:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2017.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de março de 2017.



**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020